DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

ATA DE SESSÃO RESERVADA

Proc. Licitatório n.º 000023/21
TOMADA DE PREÇO n.º 1
Sessão: 5
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E VOLUMOSOS PARA O MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Na data de 26 de julho de 2021, às 09:00, o Presidente e Membros da Comissão de Licitação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
002	02/01/2021	JOSÉ RICARDO SANCHES	Membro
002	02/01/2021	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Presidente

Reuniram-se para a realização de Sessão Reservada, declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente e, constatando a presença de membros da Comissão de Licitações e de Gelson Pereira da Silva – Engenheiro Civil, explicou os fatos: Que no dia 23/06/2021 foi aberto os Envelopes Propostas da licitação acima mencionada com o seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, com o valor total de **R$ 241.265,58**; **2º LUGAR: EPC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**; **3º LUGAR: A. B. SATILIO JUNIOR – ME**, com o valor total de **R$ 266.938,08** e **4º LUGAR: CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM EIRELI**, com o valor total de **R$ 275.477,89,** sendo que a ata da sessão foi publicada no Diário Oficial do Município na data de 28/06/2021. A Empresa **A. B. SATILIO JUNIOR-ME** protocolou recurso em 01/07/2021, às 09:36 horas, sob Nº. 8105 que teve seu Comunicado publicado no Diário Oficial do Município na data de 08/07/2021, não houve apresentação de contrarrazões pelos demais licitantes. Na data de 21 corrente, foi emitido pelo Procurador Dr. Thiago Esperança Vieira, parecer jurídico opinativo que na presente situação assiste razão ao recorrente. Após a deliberação dos Membros da Comissão de Licitação e do Sr. Gelson Pereira da Silva – Engenheiro Civil, estes acompanham o parecer jurídico, desclassificando as propostas das Empresas: **PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP e EPC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,** desta forma alterando o resultado classificatório: **1º LUGAR: A. B. SATILIO JUNIOR – ME**, com o valor total de **R$ 266.938,08** (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e oito centavos). Esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo de interposição de recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Guaiçara. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.